

**PROCESSO Nº 2023010530**  
**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 143/2021**  
**SERVIDORA MAT. Nº 53869**

TERMO DE **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 143/2021**, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** E O **SENHOR HUGO RENAN DINIZ PEIXOTO**, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Rosário, Luziânia/GO.

**CONTRATADO:**

O Senhor **HUGO RENAN DINIZ PEIXOTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5833297, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 048.076.331-39 e do NIS nº 21062478160, residente e domiciliado na Rua JK, Quadra 11, Lote 24, Osfaya, CEP: 72.855-645, Luziânia/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Cuidador Social** nas atividades da **Casa de Passagem**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

Esta rescisão se dá a pedido do **CONTRATANTE**, em razão de não haver interesse por parte do **CONTRATADO** na continuação da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ESTORNO:**

Estorna-se da Ficha Orçamentária nº 2023.0822 o valor total empenhado de **R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)**.

**Luziânia/GO, 10 de abril de 2023.**

**MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**

Pelo Contratante

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF:067.185.881-56

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25